



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 806 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, KAREEN EDWIGES TRINDADE MENDES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1841392, do(a) Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – NUGTEAC/CETENS (cód. 502), para o Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino – NGAE/CETENS (cód. 498), em face do que consta no processo nº 23007. 00026579/2022 – 35.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2022.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal